

MOÇÃO

DE APLAUSOS EM COMEMORAÇÃO AOS 50 ANOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER.

O deputado infrasscrito, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje Moção de Aplausos em **comemoração aos 50 anos da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.**

Fundada em 1973 para planejar e coordenar o desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Salvador, a CONDER não tardou em ampliar sua atuação para atender a demandas urbanísticas em todo o território baiano. Ao longo de cinco décadas, a companhia se consolidou como agente fundamental para execução de políticas urbanas e de infraestrutura, acompanhando as transformações econômicas e a crescente necessidade desenvolvimento das cidades baianas e melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos.

Com projetos que promovem mobilidade, requalificação urbana, prevenção a desastres naturais, habitação e construção de equipamentos públicos, a CONDER realizou obras emblemáticas e de muita importância para o estado.

Dentre elas, destacam-se a urbanização do Centro Antigo de Salvador; a produção de milhares de unidades habitacionais para população de baixa renda; a requalificação de praças e parques em diversas cidades do interior; a construção de escolas e hospitais modernos em todo o estado; bem como ações de contenção de encostas e macrodrenagem em áreas de risco na capital e em municípios vulneráveis.

Esta celebração dos 50 anos da CONDER também é uma oportunidade de enaltecer seu compromisso com os valores da responsabilidade socioambiental e o foco em resultados, que a posicionam como uma referência no Brasil. Por meio de investimentos sólidos, a empresa continua a transformar cidades e a construir pontes para um futuro mais digno para todos os baianos.

Desta forma, rendemos nossas homenagens aos gestores, técnicos, colaboradores e parceiros que, ao longo destes 50 anos, fizeram e continuam fazendo da CONDER uma das instituições mais importantes para o desenvolvimento da Bahia.

Dê-se conhecimento desta Moção:

1. JERÔNIMO RODRIGUES – GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA;

2. JOSÉ GONÇALVES TRINDADE – DIRETOR-PRESIDENTE DA CONDER;

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

Deputado Antônio Henrique Júnior